



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

Emenda Nº 5 ao Projeto de Lei Nº 889/2017

ACRESCENTA ENTIDADE AO QUADRO DO ART. 1º DO PROJETO DE LEI Nº 889/2017, QUE AUTORIZA CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS FINANCEIROS, CONTRIBUIÇÕES E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador signatário desta, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 269 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, propõe a seguinte Emenda nº 5 ao Projeto de Lei nº 889/2017, que autoriza concessão de subvenções, auxílios financeiros, contribuições e contém outras providências:

Art. 1º Inclui entidade a ser beneficiada com subvenção social no quadro constante do art. 1º do Projeto de Lei nº 889/2017:

ENTIDADE	VALOR
SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTE	
Subvenção Social à Associação dos Corredores Amadores de Rua Condor, para manutenção das despesas da corrida em prol dos Asilos Nossa Senhora Auxiliadora e Asilo da Bethânia	10.000,00

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, em 12 de dezembro de 2017.


Wilson Tadeu Lopes
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

A Equipe de Corrida Condor vem fazendo todo ano corrida de rua em prol dos asilos Nossa Senhora Auxiliadora e Asilo da Bethânia do nosso município, em que a renda total da corrida é destinada para as entidades acima. Como as despesas para realização da corrida são grandes, e nos últimos anos temos uma média de 230 inscrições para participar da corrida, esta contribuição ou repasse para associação seria para arcar com as despesas de troféus, premiações, medalhas, chips, camisetas, água, frutas, organizações de som, panfletagem e demais despesas que encarecem a corrida, sobrando assim as inscrições livres para que a renda líquida seria ainda maior para poder ajudar as entidades acima que prestam excelentes trabalho para nossos idosos.

Sala das Sessões, em 12 de dezembro de 2017.


Wilson Tadeu Lopes
VEREADOR